

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA
REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
Complexo Penal de Cerqueira César/SP

Abertura de Licitação.
Processo SEI nº006.00492006/2025-07
Pregão Eletrônico nº 90017/2025
Encontra-se aberta no Complexo Penal de Cerqueira César, **PREGÃO ELETRÔNICO** número 90017/2025, destinado a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo a granel, para consumo no Complexo Penal de Cerqueira César , do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão pública será na data **16/12/2025, às 09h00**, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária I de Cerqueira César ou solicitado à Unidade pelo e-mail financasuprimentos@sap.sp.gov.br ou pelo fone (14) 3714-7707, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00 às 17h00.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90025/2025
UASG – 380254 - PENITENCIÁRIA FEMININA
“SANDRA APARECIDA LÁRIO VIANNA” DE
PIRAJUI

Modalidade: Pregão Eletrônico 90025/2025
Nº Processo: 006.00466803/2025-21
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de 01/01/2026 a 30/04/2026.
Total de Itens Licitados: 13 (treze) itens.
Valor total da licitação: R\$ 181.122,40 (cento e oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Disponibilidade do edital: 04/12/2025
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Estrada Vicinal João Pereira Martins, Km 01 - Centro Prisional - CEP: 16.604-900 - Pirajui/SP; e Link do PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 16/12/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 380254 – PENITENCIÁRIA FEMININA
“SANDRA APARECIDA LÁRIO VIANNA” DE PIRAJUI
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 003/2025-PPF
Nº Processo: 006.00483716/2025-38

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de 01/01/2026 a 30/04/2026, através do PPAIS.
Total de Itens Licitados: 08 (oito) itens.
Valor total da licitação: R\$ 100.661,62 (cem mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)
Disponibilidade do edital: 03/12/2025
Horário: das 08h00 às 16h00
Endereço: Estrada Vicinal João Pereira Martins, Km 01, Zona Rural - CEP: 16.604.900, Pirajui/SP, e Link do PNCP: <https://www.gov.br/pncp/gov.br/app/editalis/96291141000180/2025/7389>
Entrega das Propostas: deverá ser entregue na entidade credenciadora, situada à Estrada Vicinal João Pereira Martins, Km 01, Zona Rural - Pirajui/SP, CEP: 16.604.900, no período de 03/12/2025 a 17/12/2025, das 8h às 16h, e no dia 18/12/2025, das 8h às 09h, em envelope endereçado à Comissão de Avaliação e Credenciamento – CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2025-PPF;
Abertura das Propostas: 18/12/2025 às 09h30 nesta Unidade Prisional.
Fonte: DOESP e PNCP



SAAEDOCO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS Córregos
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia Elétrica para a prestação de serviços Técnicos Especializados de Consultoria, Assessoria, Gestão e avaliação de Projetos de Engenharia Elétrica das Unidades Consumidoras da Autarquia SAAEDOCO, de Média Tensão – com classificação no Grupo A, no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e para a Representação na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, bem como a Gestão das Unidades Consumidoras de Baixa Tensão – com classificação Grupo B, na modalidade Geração Distribuída – GD, junto à Distribuidora de energia elétrica Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/12/2025, às 08h00 horas
TERMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 19/12/2025, às 07h00 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/12/2025, às 08h00 horas.
LOCAL: www.licitardigital.com.br
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site <https://saaedoco.doiscorreos.sp.gov.br/> - CENTRAL DE SERVIÇOS – LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO
Informações pelo e-mail: licitacao@saaedoco.doiscorreos.sp.gov.br
FERNANDO CARLOS MASHORCA
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONDOMÍNIO ROYAL STAR THERMAS RESORT

Prezados Senhores Condôminos:
Na qualidade de síndica deste Condomínio, sirvo-me do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia **05/12/2025**, no próprio Condomínio, às **09:30 horas**, em primeira convocação; e caso não haja quórum, às **10:00 horas**, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I- Apresentação e votação para aprovação do orçamento das despesas ordinárias comuns para emissão das taxas condominiais do Condomínio Royal Star Thermas Resort referente ao período de JANEIRO/2026 a DEZEMBRO/2026.

Olimpia (SP), em 26 de novembro de 2025.
Royal Olimpia Administradora Hoteleira e Participações Ltda.
Síndica e Administradora

**Medicar Emergências Médicas Ltda.**

CNPJ/MF 03.563.718/0001-84 - NIRE 35.218.813.987
Anúncio de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios

Ficam os sócios da **Medicar Emergências Médicas Ltda.** (“Sociedade”) convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na forma do artigo 1.072 e artigo 48-A do Código Civil, do artigo 15 do Contrato Social, e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 79, de 14 de abril de 2020 (“IN DREI 79/2020”), a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, com a primeira convocação às 11:00 horas e a segunda convocação às 11:30 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, juntamente com a deliberação sobre o lucro líquido do exercício; (ii) Apresentação de demais contas da Sociedade; (iii) Apresentação e Deliberação do parecer da auditoria sobre o balanço encerrado em 2024; (iv) Apresentação de justificativa sobre o débito de exercícios anteriores (DEA) existentes; (v) Deliberação sobre aquisição estratégica em contrato de dez Ambulâncias do Tipo D, ao custo unitário de R\$ 350.000,00, totalizando o valor de R\$ 3.500.000,00 cujo objetivo compreende prestação de serviços de remoção e transporte de pacientes em ambulância; e (vi) Deliberação sobre os investimentos para a campanha de marketing no valor de R\$ 260.000,00. Da modalidade de reunião e orientações para participação: Em cumprimento ao Artigo 1º, § 1º, inciso I, da IN DREI 79/2020 e artigo 48-A do Código Civil, a reunião de sócios será realizada sob a modalidade semipresencial, podendo os sócios participar e votar presencialmente na sede da empresa localizada no endereço Avenida Dr. Alberto Sarmento, 836 - Bonfim, Campinas - SP, 13070-900, ou via atuação remota, mediante sistema eletrônico de videoconferência Microsoft Teams, de acesso através do seguinte link: <https://msteams.link/GB92>. A sala virtual será aberta 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª convocação e será gravada pela própria ferramenta Microsoft Teams, ficando à disposição de todos os sócios. Caso pretenda fazer uso de documentos enquanto se manifesta, o sócio deverá utilizar a função “Chat” do aplicativo. A mesa reservará um tempo, caso necessário, para que os demais participantes acessem o documento e o analisem, a fim de que deliberem conjuntamente. Do acesso aos documentos pertinentes: Em cumprimento ao Artigo 2º da IN DREI 79/2020, os documentos e demais informações pertinentes às deliberações da ordem do dia poderão ser acessadas através do seguinte link: <https://tinyurl.com/vjcx5cm>. Dos documentos exigidos para a participação: Em cumprimento ao Artigo 3º da IN DREI 79/2020, os sócios deverão, em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da reunião de sócios da Sociedade, apresentar cópias de seus documentos de identidade com foto ou, conforme o caso, instrumentos de procuração e documentos de identidade com foto dos procuradores, sob pena de a presença não ser computada. Os referidos documentos deverão ser enviados no prazo para o seguinte e-mail: andrea.lima@medicar.com.br Campinas, 02 de dezembro de 2025. **Medicar Emergências Médicas Ltda. Bernardo Pavan Mamed - Administrador.**

**Medicar Emergências Médicas Ltda.**

CNPJ/MF 68.322.411/0001-37 - NIRE 35.218.930.126
Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios

Ficam os sócios da **Medicar Emergências Médicas Ltda.** (“Sociedade”) convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na forma do artigo 1.072 e artigo 48-A do Código Civil, do artigo 15 do Contrato Social, e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 79, de 14 de abril de 2020 (“IN DREI 79/2020”), a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2025, com a primeira convocação às 15:00 horas e a segunda convocação às 15:30 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, juntamente com a deliberação sobre o lucro líquido do exercício; (ii) Apresentação de demais contas da Sociedade; (iii) Apresentação e Deliberação do parecer da auditoria sobre o balanço encerrado em 2024; (iv) Apresentação de justificativa sobre o débito de exercícios anteriores (DEA) dos períodos anteriores referentes à atuação no Mercado Público; (v) Deliberação sobre aquisição estratégica em contrato de dez Ambulâncias do Tipo D, ao custo unitário de R\$ 350.000,00, totalizando o valor de R\$ 3.500.000,00 cujo objetivo compreende prestação de serviços de remoção e transporte de pacientes em ambulância; (vi) Deliberação sobre os investimentos para a campanha de marketing no valor de R\$ 350.000,00. Da modalidade de reunião e orientações para participação: Em cumprimento ao Artigo 1º, § 1º, inciso I, da IN DREI 79/2020 e artigo 48-A do Código Civil, a reunião de sócios será realizada sob a modalidade semipresencial, podendo os sócios participar e votar presencialmente na sede da empresa localizada no endereço Avenida Caramuru, 644 - República, Ribeirão Preto - SP, 14030-000, ou via atuação remota, mediante sistema eletrônico de videoconferência Microsoft Teams, de acesso através do seguinte link: <https://msteams.link/7JYM>. A sala virtual será aberta 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª convocação e será gravada pela própria ferramenta Microsoft Teams, ficando à disposição de todos os sócios. Caso pretenda fazer uso de documentos enquanto se manifesta, o sócio deverá utilizar a função “Chat” do aplicativo, para os casos de participação remota, ou levantar a mão no caso de participação presencial. A mesa reservará um tempo, caso necessário, para que os demais participantes acessem o documento e o analisem, a fim de que deliberem conjuntamente. Do acesso aos documentos pertinentes: Em cumprimento ao Artigo 2º da IN DREI 79/2020, os documentos e demais informações pertinentes às deliberações da ordem do dia poderão ser acessadas remotamente através do seguinte link: <https://tinyurl.com/vh4nahc2>. Dos documentos exigidos para a participação: Em cumprimento ao Art. 3º da IN DREI 79/2020, os sócios deverão, em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos, apresentar cópias de seus documentos de identidade com foto ou, conforme o caso, instrumentos de procuração e documentos de identidade com foto dos procuradores, sob pena de a presença não ser computada. Os referidos documentos deverão ser enviados no prazo para o seguinte e-mail: juridico@medicar.com.br. Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2025. **Medicar Emergências Médicas Ltda. - Bernardo Pavan Mamed - Administrador.**

**Cruzeiro do Sul**

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Editai de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de dezembro de 2025
Convocamos os senhores acionistas da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubaão, nº 320, pavimentos 3, 8 e 9, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04013-001, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no CNPJ sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2552-6 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada de **modo exclusivamente digital no dia 10 de dezembro de 2025, às 10h00min**, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e artigo 28, §§ 2º, e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), por meio da plataforma digital **Net Meetings (“Plataforma Digital”)**, a fim de discutir e deliberar sobre: (i) a ratificação da declaração de dividendos intercalares aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de novembro de 2025; e (ii) a eleição da Sra. Cristiane Almeida de Souza Cê como membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme nomeada na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de novembro de 2025. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão participar na AGE: • de forma digital, por meio da Plataforma Digital; ou • por meio do envio de boletim de voto a distância (“**Boletim de Voto**”). Observados os procedimentos descritos no Manual de Participação para a AGE, divulgada pela Companhia nesta data (“**Manual de Participação**”), os acionistas que desejarem participar da AGE deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital (via link <https://assembleia.ten.com.br/485865187/auth>), em até 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 08 de dezembro de 2025, e anexar cópias dos seguintes documentos: **Pessoa Física:** documento de identidade do acionista, com foto; **Pessoa Jurídica:** (i) estatuto social ou contrato social, conforme o caso, consolidado e atualmente vigente, bem como dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e **Fundo de Investimento:** (i) regulamento consolidado atualizado do fundo de investimento; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (iii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá apresentar os documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo. Os acionistas que não realizarem o pré-cadastro na Plataforma Digital no prazo acima referido não poderão participar da AGE por meio de videoconferência, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá (a) preencher o Boletim de Voto, conforme orientações de preenchimento neles constantes; e (b) enviá-lo: (i) às instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia (caso prestem esse tipo de serviço); (ii) à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia, qual seja o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DITM; (iii) ao depositário central no qual as ações da Companhia estejam depositadas, isto é, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e “**Central Depositária da B3**”, respectivamente); ou (iv) diretamente à Companhia, exclusivamente via plataforma digital Net Meetings (via link <https://assembleia.ten.com.br/485865187/auth>), após a realização do cadastro, preenchendo os campos de opções de voto e confirmando o voto, **até o dia 06 de dezembro de 2025 (ou seja, 4 (quatro) dias antes da data da AGE)**, observadas as instruções constantes do Manual de Participação. Os boletins de voto a distância enviados por outros meios, incluindo por correio postal ou eletrônico, serão desconsiderados, nos termos do Artigo 27, §7º da Resolução CVM 81. Os acionistas que não enviarem o Boletim de Voto no prazo indicado acima **não** terão seus votos conferidos por meio de Boletim de Voto e sua presença computados na AGE, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81. **Instalação do Conselho Fiscal:** Em atenção ao art. 5º, I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à solicitação de instalação do Conselho Fiscal é 2% (dois por cento), nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. Informamos ainda que estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<http://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e o Manual para Participação na AGE, bem como o Boletim de Voto e a cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGE. São Paulo, 18 de novembro de 2025. **Wolfgang Stephan Schwerdtle** - Presidente do Conselho de Administração



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resumo da Previsão Orçamentária para o exercício de 2026 (em R\$ mil) aprovada em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Representantes, realizada em 17/11/2025.

RECEITAS		DESPESAS	
	Valor		Valor
Contas		Contas	
Receitas Sociais	65	CUSTEIO	192.330
Receitas Patrimoniais	75.800	Administração Geral	121.000
Receitas Regulamentares	185.000	Serviços Técnicos	18.050
Receitas Extraordinárias	8.000	Despesas Diversas	53.280
		APLICAÇÃO DE CAPITALAIS	19.000
		Investimento em Imobilizado	19.000
		SUPERÁVIT NO PERÍODO	57.535
TOTAL GERAL	268.865	TOTAL GERAL	268.865

São Paulo, 17 de novembro de 2025.

Josué Christiano Gomes da Silva Presidente	Jacyr da Silva Costa Filho 1º Diretor Financeiro	Sylvio Araújo Gomide 2º Diretor Financeiro
Pedro Guimarães Fernandes 3º Diretor Financeiro	Dênis Francisco e Silva Contador - CRC 1SP289322/O-3	

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00909571652025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ORDINÁRIO 90414/2025
Nº PROCESSO: 154.00013088/2025-51



Objeto: PRÓTESE BILAR, FITA AUTOCLAVÁVEL E OUTRO. Total de Itens Licitados: 03 itens licitados (três itens licitados). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 03/12/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-005328/2025. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026/2025 – GMS/FUNDEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026/2025– PNCP - UASG 929906

PROTOCOLO Nº 24.521.680-7. OBJETO: prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção predial, para as instalações elétricas, hidráulicas, de rede lógica e de telefonia, com fornecimento integral de materiais, insumos, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais meios necessários para a manutenção predial do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 18 de dezembro de 2025, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). MODO DE PARTICIPAÇÃO: por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS: O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br INFORMAÇÕES: (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. DATA: 01/12/2025. Unidade de Licitação.

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO**
CNPJ nº 51.436.152/0001-72



Itapevi, 28 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DIA: 11/12/2025 - quinta-feira
HORA: 19h30min – 1ª Convocação
20h00min – 2ª Convocação

ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO DOS
ITENS DE PAUTA E DIVULGAÇÃO DOS
RESULTADOS ÀS 22H00MIN.

INÍCIO – EXPLANAÇÃO DOS ITENS DE PAUTA
SERÁ NO FORMATO PRESENCIAL

Prezado(as) Proprietários(as),
Em conformidade com o Art. 11º, § 2º, do Estatuto Social, ficam pelo presente Edital convocados os proprietários(as) de lotes do Loteamento Transubr, (**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE**), a participarem de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de forma presencial, no próximo dia **11 de Dezembro de 2025**, às 19:30 horas em primeira convocação, desde que com a presença de 1/3 dos associados, ou às 20:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Item	Assunto
1	Prestação de contas do ano fiscal de novembro/2024 a outubro/2025, bem como, apresentação do relatório de Auditoria e parecer do Conselho Fiscal;
2	Discussão e deliberação sobre orçamento para o exercício de novembro/2025 a outubro/2026, com definição do valor do rateio mensal;
3	Discussão e deliberação de recursos para melhorias na Associação;
4	Eleição de membros efetivos ao Conselho Diretor, para mandato de 3 (Três) anos;
5	Eleição de membros suplentes ao Conselho Diretor, para mandato de 2 (Dois) anos;
6	Eleição de membros efetivos ao Conselho Fiscal, para mandato de 2 (Dois) anos;
7	Deliberação e votação sobre o projeto Sabesp;
8	Deliberação e votação sobre lote à venda e destinação do recurso para melhorias;
9	Deliberação e votação para alteração do critério de destinação da receita jurídica: 50% melhorias e 50% conta ordinária;
10	Assuntos de interesse geral;

Nota 01: Será realizada uma **reunião pré-assembleia no dia 09/12/2025 (terça-feira), às 19h30**, no salão de festas. Durante a reunião, será apresentada uma prévia resumida da previsão orçamentária para o próximo exercício (2026), além de apresentar o passo a passo para votação através da plataforma Eticon (**Winker**);
Nota 02: Os associados inadimplentes não possuem direito a voto em qualquer matéria de pauta. Associados que possuam acordo de pagamentos de débitos, que estejam em dia com as parcelas, são considerados adimplente;
Nota 03: Também é previsto no artigo 12, § 5º, a possibilidade de que os associados constituam procuradores, obrigatoriamente também na qualidade de associados, para representá-los perante a assembleia, limitado a 03 (três) representações por procurador, entregando a via original no momento da assinatura da lista de presença. O modelo de procuração está disponível na plataforma digital da Eticon (**Winker**), no módulo “Documentos”; **Conforme Lei Federal, são aceitasprocurações emitidas com assinatura eletrônica, mas devem, preferencialmente, ser emitidas pela plataforma <https://www.gov.br/pt-br> e acompanhadas do respectivo relatório de validação, emitido pelo site <https://validar.itl.gov.br/>.**
Nota 04: Para assinatura na lista de presença, o (a) proprietário (a) deve estar munido (a) de documento de identificação com foto e apresentá-lo para confirmação de dados e validação da assinatura;
Nota 05: Os **votos** de todos os participantes da assembleia, **serão computados por meio eletrônico, na plataforma digital da Eticon (Winker), no módulo “Asssembleia”**, os associados devem estar em posse de seus respectivos aparelhos eletrônicos (celulares ou tablets), para que os votos possam ser computados. Conforme termos do protocolo de Assembleia enviado por e-mail juntamente com este edital, e colocado à disposição dos associados na Administração local.
Nota 06: Eventuais **dúvidas em relação ao uso, acesso à plataforma da Eticon (Winker), relacionadas a votação, deverão ser dirimidas antecipadamente, até o dia 10/12/2025, das 8h00 às 17h00, junto à Eticon pelo telefone e WhatsApp business: (11) 4617-4500**
Nota 07: Os interessados em se candidatar ao Conselho Diretor ou ao Conselho Fiscal, deverão enviar ao e-mail assembleia@eticon.adm.br nome completo, quadra e lote, RG, CPF, e cargo pretendido até o dia **10/12/2025, às 15h00** para consulta de validação de candidatura. Ressaltamos que não há qualquer impeditivo para a candidatura do associado durante a Assembleia, no momento da discussão e deliberação desta pauta;
Nota 08: As assembleias são gravadas em áudio para preservação dos fatos que resultaram nas deliberações e consulta do inteiro teor da apresentação, com todos os comentários, sugestões e argumentações que ocorrerem durante a assembleia, podendo ser consultada pelos associados participantes, por agendamento. Ressaltamos a importância da participação de todos para que tenhamos oportunidade de fazer do nosso Residencial um lugar cada vez melhor.

Adriano Bortoli Bruhns
Presidente do Conselho Diretor

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Srs. Acionistas da **Raia Drogasil S.A.** (“Companhia”) ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no dia 22/12/2025, às 15h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na cidade de SP, SP, na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) Ratificação da declaração de dividendos intercalares aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/11/2025; (ii) Aprovação do aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de parte da reserva estatutária de lucros no valor total de R\$ 750.000.000,00, com a distribuição gratuita de ações aos acionistas, a título de bonificação, em 2% do total das ações ordinárias atuais, o que corresponderá à emissão de 34.360.144 novas ações ordinárias, sendo 1 nova ação ordinária emitida para cada 50 ações ordinárias existentes; (iii) Alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, caso o item “(iii) acima seja aprovado pela Assembleia Geral, a fim de refletir o capital social atualizado, conforme aplicável; e (iv) Ratificação da apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio na importância bruta de R\$ 145.400.000,00, correspondente a R\$ 0,084880137 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte conforme aplicável, aprovada nos termos da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28/11/2025. **Informações Gerais:** **Representação:** Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade, em via original ou cópia autenticada, e de comprovação de poderes, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., consoante dispõe o artigo 126 da Lei 6.404/76. Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, solicitamos que, preferencialmente, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada, observadas as formalidades previstas na Proposta da Administração da Companhia, disponibilizada nesta data, sejam depositados até 48 horas antes da sua realização no seguinte endereço: Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, cidade de SP, SP, CEP 05339000, aos cuidados de Elton Flavio Silva de Oliveira, Diretor Jurídico, podendo também ser encaminhados por meio eletrônico ao seguinte endereço de e-mail: juridico.societario@rdsau.de.com.br. **Justificativa do Formato escolhido para Assembleia:** Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, com adesão relevante dos acionistas, a Companhia realizará a Assembleia no formato presencial, no endereço de sua sede social, conforme preâmbulo deste edital. A Companhia enfatiza que os acionistas também poderão participar remotamente por meio do envio de boletins de voto a distância ou por procurador devidamente constituído na forma da legislação aplicável. **Votação a distância:** Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia adotará votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância até 4 dias antes da Assembleia, ou seja, até o dia 18/12/2025, por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., ou diretamente à Companhia, conforme boletim disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes na Proposta da Administração disponibilizada nesta data. O acionista que enviar boletim poderá participar da Assembleia presencialmente, no entanto, caso este acionista exerça o direito de voto presencialmente na Assembleia, os seus boletins de voto a distância serão desconsiderados e os votos proferidos em tempo real serão considerados válidos. Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos *websites* da Companhia (ri.rdsau.de.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Paulo, 01 de dezembro de 2025. **Marcílio D'Amico Pousada** - Presidente do Conselho de Administração.